



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

Segunda-feira • 24 de Julho de 2023 • Ano XV • Nº 3211

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº 59/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Paralisação e Extinção de Escolas Municipais da Zona Rural dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que escolas da zona rural do município estão com as atividades paralisadas por não atingir quantidade mínima de discentes para funcionamento;

CONSIDERANDO que houve remanejamento de alunos para outras unidades escolares, não havendo prejuízo educacional à população;

CONSIDERANDO que alguns prédios das referidas escolas estão desativados há vários anos, apresentando, inclusive, comprometimentos estruturais, sendo inviável financeiramente recuperá-los;

CONSIDERANDO o zelo com os recursos públicos e o princípio da Eficiência na Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta a Escola Municipal da zona rural:

ESCOLA	INEP	LOCALIDADE
ESCOLA MONSENHOR GILBERTO VAZ SAMPAIO II	29175011	SÃO ROQUE NOS MACACOS

Art. 2º - Ficam paralisadas as Escolas Municipais da zona rural:

ESCOLA	INEP	LOCALIDADE
PRÉDIO ESCOLAR AVELINO SOUZA ANDRADE	29175143	POVOADO DO BARRO
PRÉDIO ESCOLAR JOSÉ FRANCISCO SANTIAGO	29175119	POVOADO DA AREIA GROSSA
PRÉDIO ESCOLAR JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS	291750541	POVOADO DO RIO PRETO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, em 24 de julho de 2023.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº 60/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023

**Convoca a 13ª Conferência
Municipal de Assistência Social.**

O Prefeito Municipal de Varzedo-BA, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Varzedo-BA, 24 de julho de 2023.

Ariecilio Bahia da Silva
Prefeito

Adailton dos Santos Santana
Presidente do CMAS

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 01/2023.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Central de Acompanhamento do processo de avaliação para provimento da função de Diretor Escolar das Instituições de Ensino da educação básica mantidas pelo Poder Público Municipal de Varzedo/BA, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARZEDO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 27 de Julho de 2022, que *“aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023 e dá outras providências”;*

CONSIDERANDO o Decreto nº 047, de 2022, que *“Dispõe sobre o processo de avaliação com base no mérito e desempenho para o provimento da função de Diretor Escolar das Instituições de Ensino da educação básica mantidas pelo Poder Público Municipal de Varzedo/BA, e dá outras providências”;*

CONSIDERANDO o art. 22 do Decreto nº 047, de 2022, através do qual *“fica atribuída a Secretaria de Educação do Município de Varzedo a responsabilidade pela edição e publicação dos demais atos normativos necessários a condução do processo de avaliação a que se refere este decreto”;*

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Central de Acompanhamento do processo de avaliação para provimento da função de Diretor Escolar das Instituições de Ensino da educação básica mantidas pelo Poder Público Municipal de Varzedo/BA, nos termos a seguir delineados.

Art. 2º - A Comissão Central de acompanhamento do processo de avaliação será composta por 5 (cinco) membros, sendo eles:

I - 02 representantes da Secretaria Municipal de Educação de Varzedo;

II - 01 representante do Conselho Municipal de Educação – CME;

III - 01 representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

IV - 01 representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 3º - Compete à Comissão Central a fiscalização, a coordenação geral, bem como a análise e julgamento dos recursos porventura interpostos no processo de provimento da função de Gestor Escolar.

Art. 4º - Para efeitos desta Portaria, notadamente no que se refere ao art. 2º, integrarão a Comissão Central de Acompanhamento:

§ 1º. Para cumprimento do inciso I, do art. 2º:

- a) **MARCIA MESQUITA LACERDA** – CPF 814.250.665-34, como Presidente da Comissão;
- b) **JAQUELINE LIMA DOS SANTOS CASTRO** – CPF 826.331.185-34, membro da Comissão;

§ 2º. Para cumprimento do inciso II, do art. 2º:

- a) **MILCA SOUZA CARDOZO RODRIGUES** – CPF 011.725.375-85.

§ 3º. Para cumprimento do inciso III, do art. 2º:

- a) **MARINEZ FRANÇA DE SANTANA** – CPF 645.854.765-04;

§ 4º. Para cumprimento do inciso IV, do art. 2º:

- a) **EDLEA CATIANE CAFÉ MATOS** – CPF 820.140.435-15 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 5º - Os casos omissos no Edital de Provimento da Função de Diretor Escolar, serão decididos pela Comissão Central de Acompanhamento.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Varzedo/BA, 24 de julho de 2023.

GLEIDE ALMEIDA SOUZA MALAQUIAS

Secretária de Educação de Varzedo